

ANEXO XIV

Unidade da Federação: **PARÁ**

Processo nº 50000.050955/2011-47

Programa de Trabalho publicado no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2011, seção 1, pág. 90, Portaria nº. 348, de 27 de dezembro de 2011, do Ministro de Estado dos Transportes.

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2012

Relação de empreendimentos

A – Programa de implantação de rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. Vicinal 1	Entroncamento PA-151 - Santa Maria do Icatu	1.826.530
Total do programa		1.826.530

B – Programa de restauração e pavimentação de rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
02. PA-127	Maracanã – Entroncamento PA-395	3.112.201
03. PA-154	Trevo da Vila União – Rio Camará	7.732.278
04. PA-151	Rio Igarapé-Miri – Rio Meruú	7.259.726
05. Perna-Sul	Alça Viária – Entroncamento PA-252	20.887.798
06. Perna-Leste	Alça Viária – Entroncamento PA-140	704.134
Total do programa		39.696.137

C – Programa de conservação de rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
07. PA-458, PA-324, PA-124, PA-444 e PA-242	Diversos	2.337.000
08. PA-125	Entroncamento BR-010 (Gurupazinho) – Paragominas	2.972.445
09. PA-467	Entroncamento PA-151 – Vila de Curuçambaba	4.477.727
Total do programa		9.787.172

D – Programa de gerenciamento e projetos de rodovias

Rodovia	Serviço	Custo (R\$1,00)
10. PA-279 e Perna-Sul	Gerenciamento, consultoria, fiscalização, projetos e acompanhamento	2.000.000
11. PA-124, PA-375, PA-396, PA-405, PA-443, Rodovia do Bambú e Vicinal da Palestina	Gerenciamento, consultoria e fiscalização de serviços ambientais	1.200.000
Total do programa		3.200.000

E – Programa de construção e recuperação de obras de arte especial em concreto

Rodovia	Serviço	Custo (R\$1,00)
12. PA-263	Ponte sobre o rio Mojuzinho	4.411.889
13. PA-287	Ponte sobre o rio Arraia	1.078.273
Total do programa		5.490.162

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total Programa
	1º	2º	3º	4º	
A – Programa de implantação de rodovias	1.826.530	0	0	0	1.826.530
B – Programa de restauração e pavimentação de rodovias	30.457.247	2.887.153	4.725.064	1.626.673	39.696.137
C – Programa de conservação de rodovias	7.409.216	743.111	1.188.978	445.867	9.787.172
D – Programa de gerenciamento e projetos de rodovias	640.000	800.000	1.280.000	480.000	3.200.000
E – Programa de construção e recuperação de obras de arte especial em concreto	1.421.514	1.642.109	1.764.756	661.783	5.490.162
Total da Unidade da Federação	41.754.507	6.072.373	8.958.798	3.214.323	60.000.001